



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 8/2022

De 14 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO
RECURSO INTERPOSTO PELO
VEREADOR CLAYTON ÁLVARO
MACHADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Dá-se provimento ao recurso interposto pelo vereador Clayton Álvaro Machado declarando como admissível sua proposta de Emenda nº 14/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2022.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo